



CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ

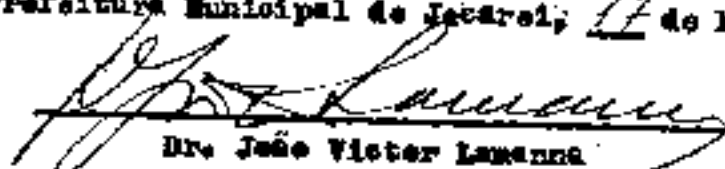
ESTADO DE SÃO PAULO

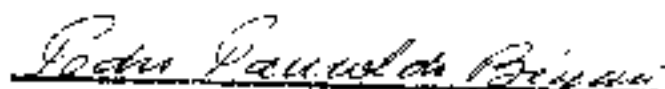
L. n.º 367

Faço saber, que a Câmara Municipal de Jacaré decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

- Artigo 1º) Fica a Executiva Municipal, autorizada a dar a uma das vias públicas da cidade o nome de Rua Prof. Waldemar Berardinelli.
- Artigo 2º) A placa denominativa conterá as seguintes palavras " Prof. Waldemar Berardinelli - Médico e Educador - " 1903 - 1956."
- Artigo 3º) As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta da verba Eventuais do Orçamento em vigor, suplementada se preciso.
- Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jacaré, 17 de Março de 1956


Dr. João Victor Lamanna
Prefeito Municipal

Visto 
Pedro Pangelde Binari
Presidente da Câmara Municipal